



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Prefeitura Universitária
Departamento de Fiscalização de Obras

**TERMO ADITIVO NÚMERO 06/2026 AO
CONTRATO NÚMERO 127/UFSC/2023,
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA EVA
CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional, criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC - pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo Prefeito Universitário, Matheus Lima Alcântara, CPF 086.058.249-30 e o Sr. Vandeir Pacheco Machado, CPF nº 932.291.009-72, Sócio Diretor da empresa EVA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.932.604/0001-52, estabelecida à Avenida Atlântica, nº 874, bairro Barreiros, no Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88117-045, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajustam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 127/UFSC/2023 assinado em 8 de agosto de 2023, de acordo com o Processo de Licitação nº 23080.025580/2023-03, que tem como objeto a Contratação de empresa, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, para fornecimento de material e mão de obra (Empreitada Global) destinados a reforma da cobertura do pavimento térreo do prédio da Reitoria – REI01, localizado no Campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, com área de intervenção de 3.000,00 m², atendidas todas as especificações constantes do projeto básico, suas plantas, desenhos e demais complementos que integram o instrumento convocatório, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no Edital de RDC Eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) com início em 17 de abril de 2026 e término previsto em 13 de outubro de 2026 para assegurar a manutenção dos direitos e das obrigações das partes dentro de prazo de vigência do Contrato, e visa garantir posteriormente a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra dentro do período de vigência contratual, conforme consta registrado no processo digital nº **23080.025580/2023-03** (SPA).

- 1) RDC Eletrônico nº 003/UFSC/2023,
- 2) As especificações e projetos, e
- 3) Todos os elementos técnicos discriminados no Processo Digital nº 23080.025580/2023-03 (SPA).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O seguro contra riscos de engenharia, incluindo a cobertura adicional responsabilidade civil empregador, deverá ser renovado a cada prorrogação de prazo, repactuação ou alteração de valor efetivada no contrato. A **CONTRATADA** poderá optar por fornecer o seguro de vida empresarial incluindo as coberturas de invalidez temporária, invalidez permanente e de morte, ao invés da cobertura adicional responsabilidade civil empregador.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo firmadas, todas maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta Capital

MATHEUS LIMA ALCÂNTARA Prefeito Universitário	VANDEIR PACHECO MACHADO Sócio Diretor
--	--

TESTEMUNHAS	
1)	2)